

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A UP AE ARCOVERDE E A BIONEXO S.A, NA FORMA ABAIXO.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UP AE ARCOVERDE, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente “**CONTRATANTE**”; e

BIONEXO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.069.709/0001-02, com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”; e, em conjunto com a CONTRATANTE, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 25 de abril de 2019, Contrato de Prestação de Serviços (“Contrato”);
- (ii) que as partes firmaram 06 (seis) Termos Aditivos ao Contrato;
- (iii) O interesse das Partes em reajustar o preço da remuneração da CONTRATADA;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: As Partes prorrogam a vigência do referido Contrato a partir de 01 de abril de 2023 até 01 de junho de 2025, sem prejuízo da incidência do reajuste anual previsto no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DO PREÇO: Em virtude das negociações havidas entre as partes, fica convencionado que, a partir de 01 de julho de 2024, o preço mensal pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será reajustado, passando de R\$1.222,32 (mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$1.246,40 (mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).



Ainda, as Partes acordam a alteração do índice de reajuste do Contrato, que passará a ser guiado pelo IPCA, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 01 de Junho de 2024.

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
05/08/2024 13:55:57



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

ID: 8G4ZTCNJTHA-GIZTGNZTGI4Q-H6X3JJULHSHLY

UPAE ARCOVERDE

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

Electronically signed by:

Rafael Kellermann Barbosa

Rafael Kellerman
Barbosa
rbarbosa@bionexo.com
26/07/2024 11:12:30

Electronically signed by:

Josimar Gomes

Josimar Gomes
jgomes@bionexo.com
26/07/2024 11:25:19

ID: EG4ZTCNJTHA-GIZTGNZTGI4Q-CTAUQYV67HSXZ

ID: 5G4ZTCNJTHA-GIZTGNZTGI4Q-2OWHJSU5HRNQQ

BIONEXO S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

1.

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
23/07/2024 11:05:28

Electronically signed by:

Luiz Gonzaga Júnior

LUIZ GONZAGA JUNIOR
luiz.gonzaga@upaearc
overde.org.br
23/07/2024 14:18:20

ID: EG4ZTCNJTHA-GIZTGNZTGI4Q-ZA7EGHJUWMXY4

ID: 8G4ZTCNJTHA-GIZTGNZTGI4Q-H6X3JJULHSHLY

CPF:

Electronically signed by:

André Delmas
Gerente TI
HCP Gestão

ID: 4G4ZTCNJTHA-GIZTGNZTGI4Q-30746C6BRRAAA

CPF:

Electronically signed by:

Fádua Campello

Fádua Campello
fcampello@bionexo.co
m
26/07/2024 10:06:05

ID: EG4ZTCNJTHA-GIZTGNZTGI4Q-ZA7EGHJUWMXY4